



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 7.407, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dá ciência da realização de audiência pública para demonstração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com vistas a cumprir disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, TORNA PÚBLICO o que segue:

I. Em atenção ao que dispõe o artigo 48 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, serão realizadas Audiências Públicas para apresentação da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025**, que serão realizadas nos dias, horários e locais a seguir especificados:

Data	Localidade	Local	Horário
15 de julho	Quintão	E.M.E.F. Bento Gonçalves	18h30min.
16 de julho	Frei Sebastião	E.M.E.F José Marques Lopes	18hs.
17 de julho	Bacupari	E.M.E.F Domingos Saraiva	18hs.
18 de julho	Granja Getúlio Vargas	E.E.E.F Major Cacildo Krebs Municipalizada	18hs.
19 de julho	Sede Municipal	Câmara de Vereadores	18h

II. A Audiência Pública é aberta a toda a sociedade, que fica convidada a participar para tomar conhecimento e avaliar a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2025.

III. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), 18 de junho de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração